

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

Processo principal nº 1036296-61.2019.8.26.0576- Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta do **GRUPO FLEXMIX**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

SUMÁRIO

I – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
II – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
II.I – Colaboradores	4
II.II – Custos com Colaboradores.....	5
II.III – Pró-labore	8
III – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
IV – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
IV.I – Liquidez Corrente	11
IV.II – Liquidez Geral	13
IV.III – Capital de Giro Líquido	14
IV.IV – Disponibilidade Operacional.....	16
IV.V – Endividamento.....	17
V – FATURAMENTO.....	19
VI – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO	21
VII – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO	26
VIII – PASSIVO CONCURSAL.....	31
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	32
X – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	35
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	38
XII – CONCLUSÃO.....	40

OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperandas do mês de **julho/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

I – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O GRUPO FLEXMIX, teve origem com o sócio fundador José das Graças Nascimento, engenheiro, com mais de 50 anos de experiência no setor da construção, fundou no ano de 2003 a primeira empresa, denominada “UNIMIX”, cujo objeto social é o fornecimento de concreto usinado para grandes obras no interior paulista, especialmente, na cidade de São José do Rio Preto.

Aduzem, ainda, que diante da larga experiência, o grupo passou por expansão, com a criação das empresas “GRANDMIX” em 2009 e “FLEXMIX” em 2011, sendo esta, atualmente, a controladora.

Em contínua expansão, no ano de 2012, houve a fundação da empresa “NOVA BETON”, com sede na cidade de Bauru/SP, cujo objeto social é a construção de empreendimentos residenciais e empresariais de alto padrão.

Segundo relatado na inicial, embora tenha havido uma grande evolução econômica e expansão das atividades do grupo, nos últimos 3 (três) anos, a crise financeira que assolou o ramo de construção, afetou sobremaneira as requerentes, ressaltando que houve uma brusca

queda de faturamento, ocasionando um acúmulo de passivo que inviabiliza as atividades empresariais do Grupo.

Nesse diapasão, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 24/10/2019, sendo publicado no DJE em 04/11/2019, cujo termo final para apresentação do plano de recuperação judicial conforme os ditames do artigo 53 da Lei 11.101/2005 findou-se em 04/02/2020, apresentando-se em 03/02/2020.

A empresa manteve-se ativa, apresentando um faturamento médio de R\$ 1.297.963,00, do período do pedido de recuperação judicial até julho/2020, além disso vale destacar que conforme informado Pelo Sócio Thiago Ribeiro Nascimento a Pandemia do COVID-19, afetou significativamente a economia das Recuperandas, em virtude de medidas restritivas, o que afetou diretamente as vendas e prestações de serviços.

II – FOLHA DE PAGAMENTO

II.1 – Colaboradores

No mês de julho/2020, as Recuperandas apresentavam o quadro de 16 colaboradores, com 11 funcionários ativos, 02 aposentados por invalidez, 01 em auxílio-doença, 01 admissão e 01 em gozo de férias. Vale destacar que mais da metade dos funcionários estão alocados na folha de pagamento da Recuperanda GRANDMIX.

Abaixo está demonstrado o total de colaboradores consolidado no trimestre:

COLABORADORES	mai/20	jun/20	jul/20
ATIVOS	11	9	11
ADMITIDOS	1	2	1
FÉRIAS	1	-	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

AUXÍLIO-DOENÇA	1	2	1
DEMITIDOS	1	1	-
TOTAL GERAL	16	15	16

A seguir, está demonstrado o total de colaboradores segregados por Recuperanda, no mês de julho/2020:

COLABORADORES	Flexmix	Grandmix	Nova beton	Unimix
ATIVOS	2	6	-	3
ADMITIDOS	-	1	-	-
FÉRIAS	-	1	-	-
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	-	2	-	-
AUXÍLIO DOENÇA	-	-	-	1
TOTAL GERAL	2	10	-	4

II.II – Custos com Colaboradores

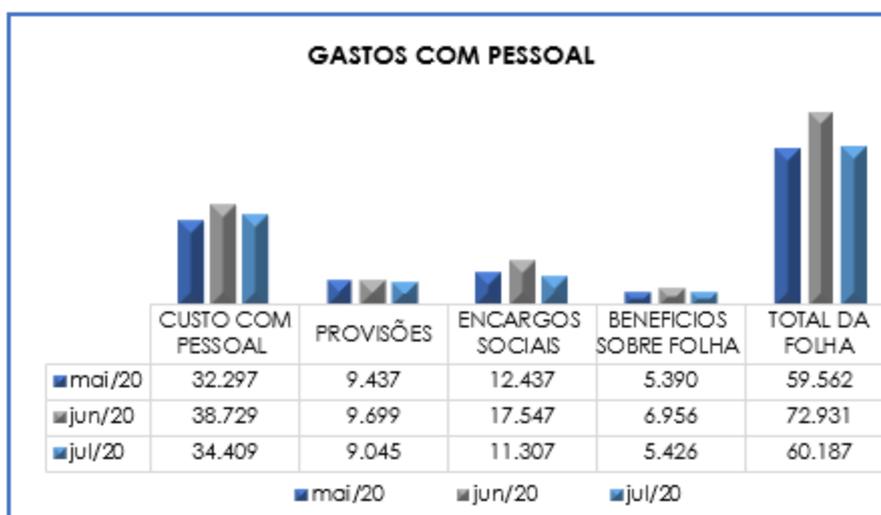
No mês de julho/2020, o custo total com os colaboradores sumarizou R\$ 60.187,00, sendo R\$ 39.835,00 correspondentes a “ordenados, salários, gratificações”, “horas extras”, “prêmio assiduidade”, dentre outros benefícios, R\$ 11.307,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS), R\$ 9.045,00 com provisões de férias, “INSS”, “FGTS” e “13º”.

Abaixo, o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO	mai/20	jun/20	jul/20
ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIFIC. E OUT	22.437	27.393	23.650
HORAS EXTRAS	6.157	5.720	6.363
PRÊMIO ASSIDUIDADE	2.867	3.260	3.574
MEDICINA OCUPACIONAL	160	366	362
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	-	1.549	-
UNIFORMES E EQUIP. DE SEGURANÇA	677	442	460
DESPESA COM PESSOAS	32.297	38.729	34.409
PROVISÃO 13º SALÁRIO	2.997	2.911	2.892

PROVISÃO FÉRIAS	3.978	4.055	3.793
PROVISÃO FGTS 13º SALÁRIO	240	233	231
PROVISÃO FGTS FÉRIAS	318	324	303
PROVISÃO INSS 13º SALÁRIO	818	795	790
PROVISÃO INSS FÉRIAS	1.086	1.107	1.035
PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS - PLR	-	275	-
PROVISÕES	9.437	9.699	9.045
ENCARGOS SOCIAIS - INSS	9.564	10.058	10.491
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	2.873	7.488	816
ENCARGOS SOCIAIS	12.437	17.547	11.307
VALE TRANSPORTE	408	436	457
CARTÃO ALIMENTAÇÃO	4.882	6.411	4.860
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	100	108	108
BENEFÍCIOS SOBRE FOLHA	5.390	6.956	5.426
TOTAL	59.562	72.931	60.187

No quadro abaixo, são representados graficamente os custos apurados no trimestre, incluindo os encargos sociais:



Se compararmos os gastos com pessoal no mês de julho/2020, em relação ao mês anterior, nota-se a involução no saldo equivalente a 17%, justificado pela minoração nas contas: "ordenados, salários, gratificações e outros" em R\$ 3.742,00, "aviso prévio e indenizações" em R\$ 1.549,00, "encargos sociais com FGTS" em R\$ 6.672,00 e "cartão alimentação" em R\$ 1.551,00.

Outrossim, insta salientar que os custos com os colaboradores por Recuperanda estão representados da seguinte forma: “GRANDMIX”, que representa 63% dos gastos com a folha de pagamento, “UNIMIX” 24% e “FLEXMIX” 13%.

Conforme informado pela Empresa, em julho/2020 não incorreram em despesas com a contratação de profissionais **autônomos** para complementação da mão-de-obra.

Vale ressaltar que o demonstrativo dos gastos com pessoal está segregado entre as quatro Recuperandas, conforme o gráfico a seguir:



Observa-se que a Recuperanda “GRANDMIX” apresentou a maior participação em relação aos gastos totais com pessoal (custos e despesas somados aos encargos sociais), representando 63% do gasto total apurado, tendo em vista que é a Recuperanda com maior número de funcionários.

II.III – Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS.

Abaixo estão representados os valores de pró-labore apurados no período de maio a julho/2020:

PRÓ-LABORE	mai/20	jun/20	jul/20
THIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	930	930	930
PRÓ-LABORE	1.045	1.045	1.045
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 115	- 115	- 115
TOTAL	930	930	930

Vale ressaltar que os valores a título de pró-labore constam como pagos, conforme discriminado no livro razão, porém a origem do pagamento, foi efetuada pela conta "caixa", não havendo comprovação de fato. Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20%.

Conforme consulta realizada em 17/09/2020 da Ficha Cadastral Completa e os últimos Contratos Sociais disponíveis no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social das Recuperandas perfaz o montante de R\$ 1.295.00,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETARIO		TOTAL	PERCENTUAL
CNPJ - 11.571.120/0001-65			
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO - LTDA			
THIEGO RIBEIRO NASCIMENTO		600.000	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

TOTAL	600.000	100%
CNPJ - 03.415.439/0001-73		
GRANDMIX CONCRETO LTDA		
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	48.750	25,0%
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	73.125	37,5%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	73.125	37,5%
TOTAL	195.000,00	100%
CNPJ - 15.609.040/0001-02		
NOVA BETON PRETAÇÃO DE SERV. ENGEN. LTDA		
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	396.000,00	99%
THIEGO RIBEIRO RIBEIRO NASCIMENTO	4.000,00	1%
TOTAL	400.000,00	100%
CNPJ 05.909.939/0001-97		
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO - LTDA		
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	50.000,00	50%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	50.000,00	50%
TOTAL	100.000	100%
TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO	1.295.000,00	

III – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

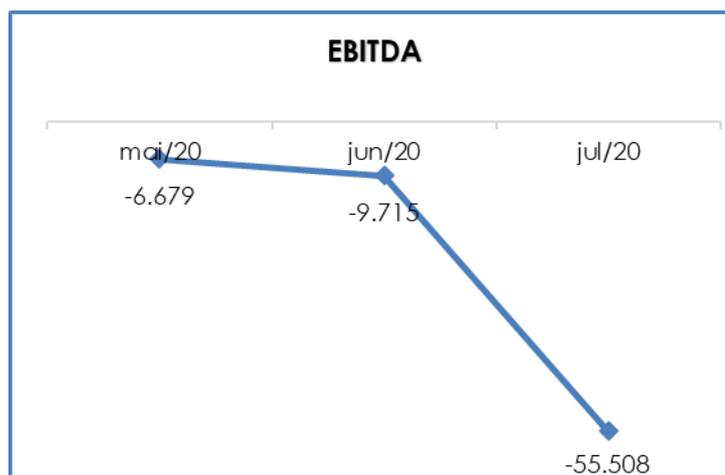
Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Trimestral**, conforme foi apurado via contato por telefone com a contabilidade responsável e comprovantes de envio da DCTF.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

EBITDA	mai/20	jun/20	jul/20
RECEITA BRUTA	727.225	803.814	898.678
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 83.089	- 92.245	- 101.170
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	644.137	711.569	797.508
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	- 551.795	- 588.754	- 743.437
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	92.342	122.815	54.071
% Receita Operacional Líquida	13%	15%	6%
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 42.780	- 49.473	- 44.499
(-) ENCARGOS SOBRE FOLHA	- 12.437	- 17.547	- 11.307
(-) BENEFÍCIOS SOCIAIS SOBRE FOLHA	- 5.390	- 6.956	- 5.426
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	- 42.809	- 58.244	- 57.907
(-) DESPESAS COMERCIAIS	- 485	- 429	-
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	4.880	119	9.559
TOTAL	- 6.679	- 9.715	- 55.508

De acordo com o quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou saldo negativo de R\$ 55.508,00 em julho/2020, ou seja, **as receitas foram inferiores aos custos e despesas, apresentando resultado insatisfatório**. Embora apresentou aumento de 12% no faturamento bruto, nota-se o aumento do saldo negativo, equivalente a R\$ 45.794,00, em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as deduções sobre a receita bruta aumentou em 10% e os custos dos bens e serviços em 26%. Segue abaixo a evolução do índice negativo das Recuperandas:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real do grupo econômico, a qual apresentou saldo negativo, demonstrando que não houve potencial suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas.

IV – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

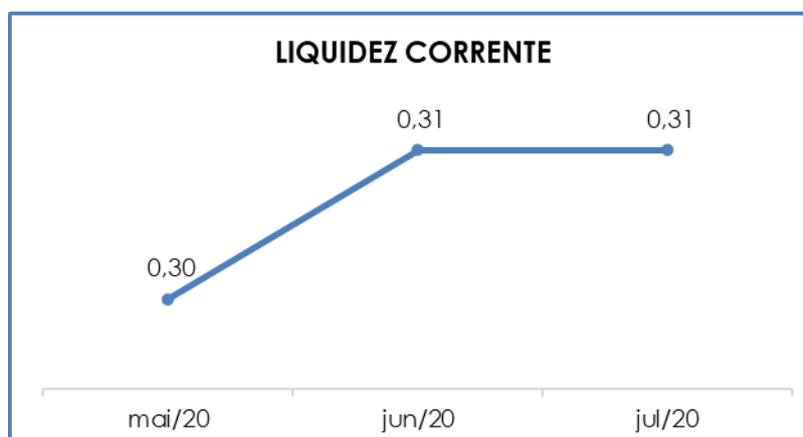
Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

IV.1 – Liquidez Corrente

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

A **Liquidez Corrente** é calculada por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, demonstrado por meio da divisão entre o “ativo circulante” pelo “passivo circulante”, o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações a curto prazo.



Em atenção à representação gráfica acima, verifica-se que o índice de Liquidez Corrente das Recuperandas se manteve em julho/2020, comparado ao período anterior, posto que os saldos do “ativo circulante” sumarizaram R\$ 8.984.324,00, a qual apurou uma retração de R\$ 215.973,00 nas rubricas: “disponibilidades” em R\$ 68.485,00, e “outras contas” em R\$ 301.118,00.

No grupo do “passivo circulante”, houve uma retração equivalente a R\$ 131.243,00 nas contas: “fornecedores” em R\$ 131.243,00, “encargos e contribuições a pagar” em R\$ 3.725,00 e “ordenados e obrigações trabalhistas” em R\$ 2.113,00, monta do “passivo circulante” que sumou R\$ 29.340.284,00.

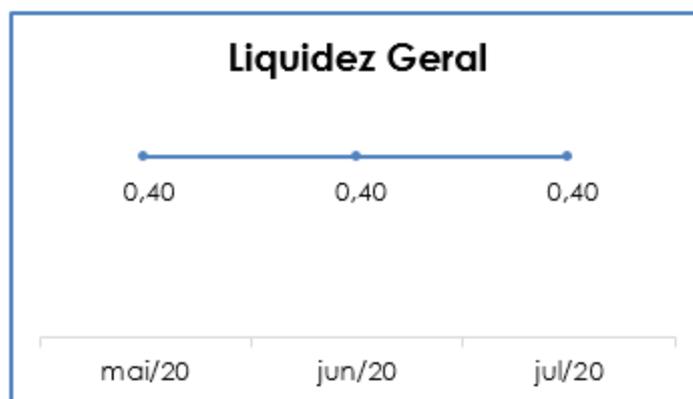
Diante do exposto, o indicador apurado demonstrou **insuficiência de recursos para o adimplemento das obrigações a curto prazo**, considerando que para cada **R\$ 1,00** de dívida havia **R\$ 0,31** de

disponibilidade para quitação. No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Cabe informar que parte dos saldos constantes no “passivo circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

IV.II – Liquidez Geral

O **índice de liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante e o ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, é visível que o índice de liquidez se manteve no período corrente, tendo em vista que as reduções do ativo total e passivo total, não foram suficientes para alteração do índice em questão. Contudo, apresentou resultado menor do que 1, ou seja, **as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.**

Dessa forma, é possível concluir que para cada R\$ 1,00 de dívida **havia R\$ 0,40 de disponibilidade para pagamento** a curto e longo prazos.

IV.III – Capital de Giro Líquido

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária, para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mai/20	jun/20	jul/20
DISPONIBILIDADES	200.553	292.739	224.253
CRÉDITOS	5.600.402	5.669.253	5.469.117
ESTOQUES	2.378.042	2.532.404	2.532.166
PARTES RELACIONADAS	648.682	705.901	758.788
ATIVO CIRCULANTE	8.827.679	9.200.297	8.984.324
FORNECEDORES	- 10.110.144	- 10.394.472	- 10.197.691
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 55.413	- 55.413	- 55.413
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 13.639.336	- 13.639.917	- 13.639.917
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 895.777	- 907.610	- 920.566
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR	- 173.553	- 173.781	- 174.469
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR	- 802.424	- 820.503	- 816.778
ORDENADOS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 53.989	- 62.004	- 59.891
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	- 187.873	- 195.454	- 200.701
IMPOSTOS – PARCELAMENTO	- 63.990	- 63.588	- 63.187
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 2.452.884	- 2.452.884	- 2.452.884
PARTES RELACIONADAS	- 648.682	- 705.901	- 758.788
PASSIVO CIRCULANTE	- 29.084.063	- 29.471.527	- 29.340.284
TOTAL GERAL	- 20.256.384	- 20.271.231	- 20.355.961

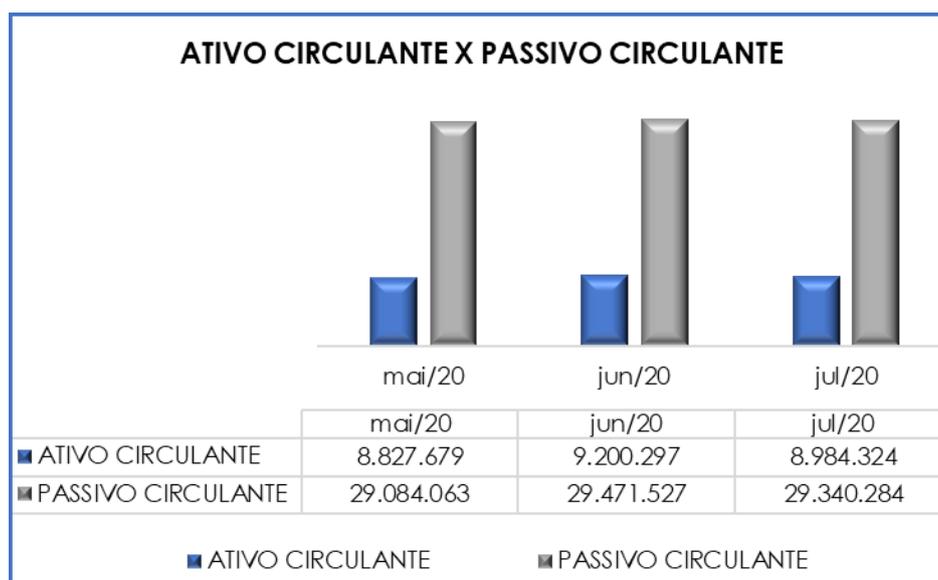
A partir do demonstrativo supra, é possível verificar que o CGL apresentou saldo negativo durante o trimestre analisado, registrando majoração de R\$ 84.730,00 no mês de julho/2020, se comparado ao mês anterior. Em outras palavras, o ativo é **inferior** ao passivo exigível a curto prazo.

Observa-se que o “passivo circulante” e o “ativo circulante” registraram minoração. Frisa-se que a retração do “ativo circulante” foi equivalente a 2,35%, enquanto a decréscimo do “passivo circulante” foi de 0,42%.

Houve o decréscimo nas contas do ativo circulante nas rubricas: “disponibilidades” em R\$ 68.485,00, “créditos” em R\$ 200.137,00, assim como no “passivo circulante”, nas contas: “fornecedores” em R\$ 196.781,00, “encargos e contribuições sociais a pagar” em R\$ 3.725,00 e “ordenados e obrigações trabalhistas” em R\$ 2.113,00.

Importante destacar que, há os grupos de contas denominados: “outras contas a pagar” no montante de R\$ 2.452.884,00 e “partes relacionadas” em R\$ 758.788,00, o qual fazem referência aos valores que transitam entre as Recuperandas, representaram 11% do passivo circulante no mês de julho/2020. Considerando que se trata de valores substanciais, está sendo objeto de questionamentos à Recuperanda.

Abaixo é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo, com exigibilidade a curto prazo (circulante):



Em virtude do resultado obtido, esta Administradora conclui, a cada mês, que o passivo vem apresentando saldo superior ao ativo, evidenciando resultados ineficazes em relação ao CGL, ou seja, o Grupo demonstrou que não havia capacidade de gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e risco. Ademais, quanto maior for o capital de giro líquido negativo, maior será seu risco de insolvência.

IV.IV – Disponibilidade Operacional

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “clientes” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra a tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mai/20	jun/20	jul/20
CLIENTES	5.137.710	5.093.225	5.197.699
ESTOQUES	2.378.042	2.532.404	2.532.166
FORNECEDORES	- 10.110.144	- 10.394.472	- 10.197.691
TOTAL	- 2.594.392	- 2.768.843	- 2.467.826

A disponibilidade operacional resultou em saldo negativo no mês analisado no montante de R\$ 2.467.826,00, apresentando retração de R\$ 301.017,00 em relação ao mês anterior, justificado pelo aumento de “clientes” em R\$ 104.474,00 aliado com os pagamentos em “fornecedores” em R\$ 196.781,00.

Segue abaixo a demonstração gráfica da movimentação da disponibilidade operacional, de maneira que foi negativa em todo o trimestre analisado.



IV.V – Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

No mês de julho/2020, a dívida financeira líquida totalizou R\$ 29.089.474,00, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o saldo do grupo "Dívida Ativa", pois o valor principal representa 91% da dívida financeira total.

ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	mai/20	jun/20	jul/20
FORNECEDORES	- 10.110.144	- 10.394.472	- 10.197.691
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	- 308.977	- 308.977	- 308.977
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 13.639.336	- 13.639.917	- 13.639.917
THIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	- 606	- 606	- 606
CONTRATO DE MÚTUO DE SÓCIOS	- 2.422.297	- 2.422.297	- 2.422.297
DISPONIBILIDADES	200.553	292.739	224.253
DÍVIDA ATIVA	- 26.280.806	- 26.473.531	- 26.345.235
ORDENADOS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 53.989	- 62.004	- 59.891
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR	- 802.424	- 820.503	- 816.778
IMPOSTOS – PARCELAMENTO	- 63.990	- 63.588	- 63.187
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 895.777	- 907.610	- 920.566

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

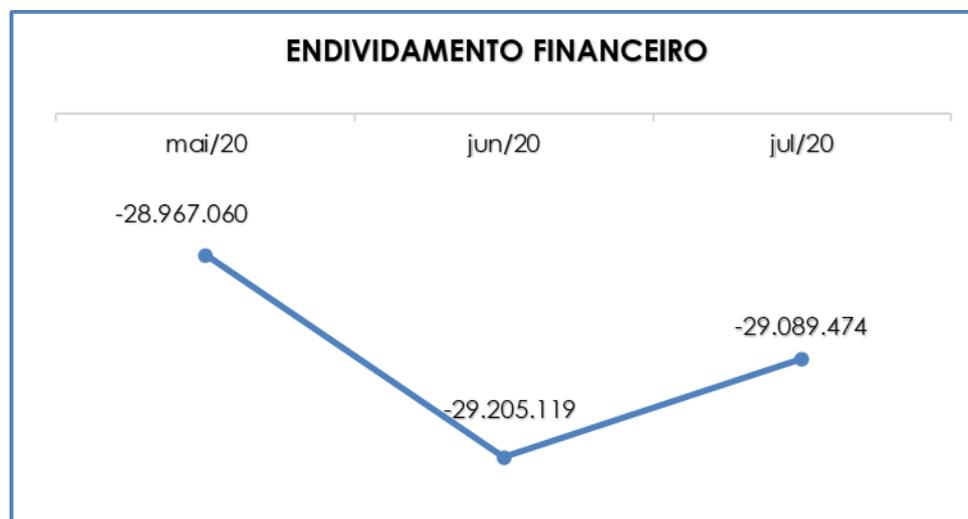
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR	-	173.553	-	173.781	-	174.469
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	-	187.873	-	195.454	-	200.701
IMPOSTOS – PARCELAMENTO	-	508.648	-	508.648	-	508.648
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	2.686.254	-	2.731.588	-	2.744.239
TOTAL GERAL	-	28.967.060	-	29.205.119	-	29.089.474

Cabe ressaltar que os expressivos valores de endividamento se referem aos grupos: “fornecedores” e “empréstimos e financiamentos”, cujos saldos equivalem a 82% do endividamento total apurado.

No mês de julho/2020, nota-se a minoração do índice, devido a retração na conta de “fornecedores” em R\$ 196.781,00, decréscimo que só não foi maior, devido ao aumento nas rubricas “impostos e contribuições a pagar” em R\$ 12.956,00 e “provisões de natureza trabalhista” em R\$ 5.247,00.

Abaixo, há a demonstração gráfica da minoração do endividamento no mês de julho/2020, comparado ao período anterior:



Nota-se que a Recuperanda, realizou o adimplemento nas rubricas de “fornecedores” em R\$ 196.781,00, “encargos e contribuições a pagar” em R\$ 3.725,00, “salários e obrigações trabalhistas” em R\$ 2.113,00, justificando a retração no “disponível” em R\$ 68.48500, que só não

foi maior decorrente do recebimento em “outras contas” na monta de R\$ 293.215,00.

Importante destacar que, há dois grupos de contas denominados: “outras contas a pagar” no montante de R\$ 2.452.884,00 e “partes relacionadas” em R\$ 758.788,00, o qual fazem referência aos valores que transitam entre as Recuperandas. Contudo o saldo apresentado só aumenta, de modo que esta Auxiliar questionará a Recuperanda, tendo em vista que o saldo apresentado representou 11% do passivo circulante no mês de julho/2020. Além disso, há a conta “Contrato de Mútuo de Sócios” com valor expressivo de R\$ 2.422.297,00. Portanto, considerando que tais valores se referem às dívidas entre as Recuperandas, não foram considerados no índice de endividamento aqui citado, com exceção da conta de contrato de mútuo de sócios.

Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro.

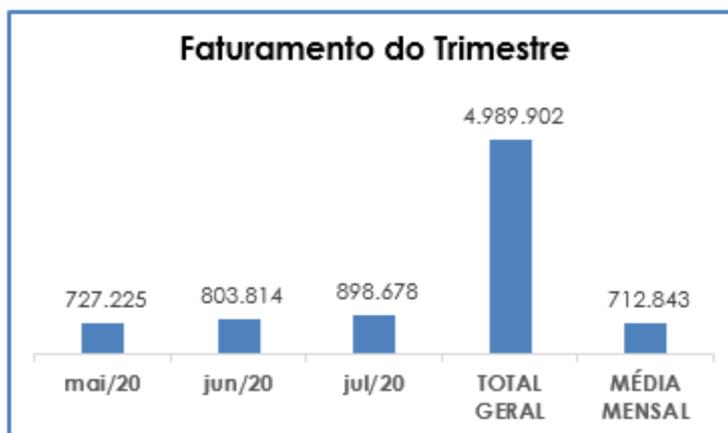
V – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Este processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

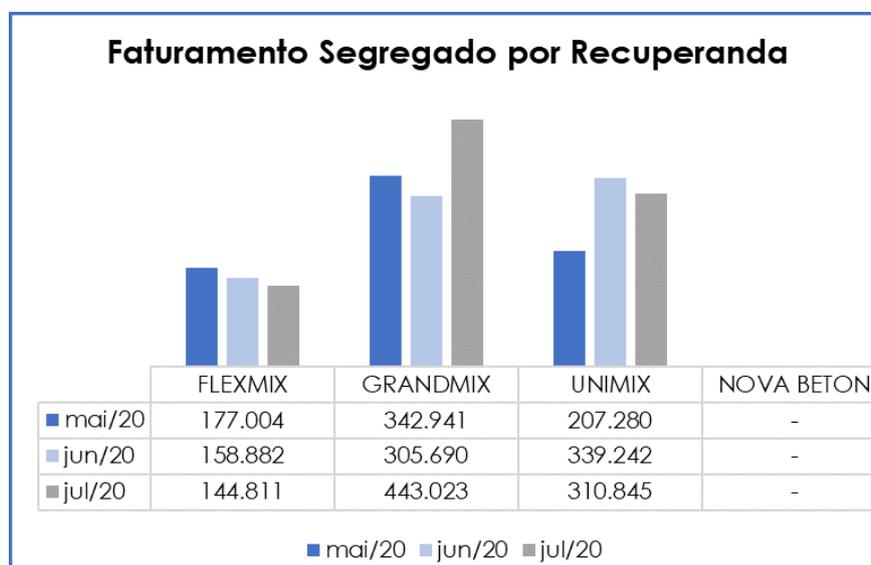
O faturamento bruto em julho/2020 foi de R\$ 898.678,00, valor que é oriundo das receitas de prestação de serviços.

A seguir, é demonstrado graficamente o faturamento mensal referente ao período de maio a julho/2020:



Insta destacar **a progressão de 12% do faturamento em julho/2020** em comparação ao mês anterior.

Analisando o faturamento referente ao trimestre por Recuperanda, temos:

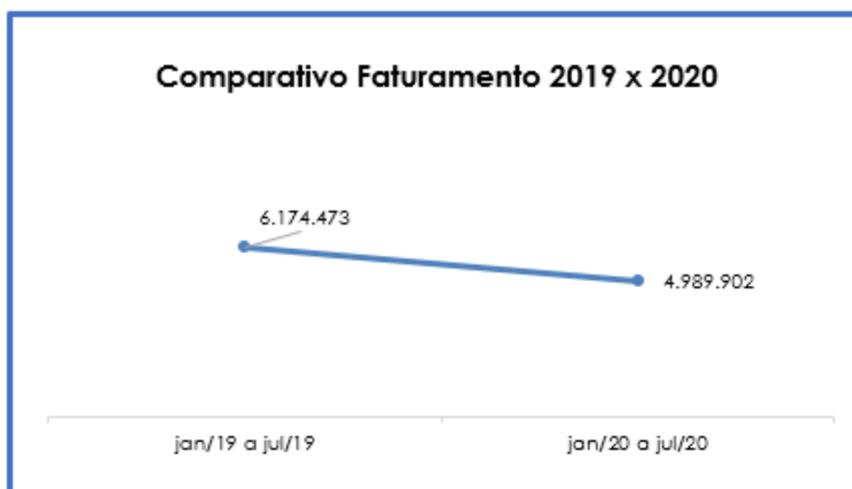


No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, observa-se que no mês de julho/2020 a "GRANDMIX" foi a

empresa que apresentou maior saldo de faturamento, representando 49% do total apurado.

Valer ressaltar que a Recuperanda, “NOVA BETON”, não apresentou faturamento.

Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a julho/2019 obtivemos o montante de R\$ 6.174.473,00, sendo este 19% maior do que as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2020.



Diante desse cenário, concluiu-se que, apesar da flutuação do faturamento no ano de 2020 em virtude, principalmente, dos impactos da pandemia de COVID-19, houve melhora da situação econômica, tendo em vista que o faturamento no trimestre apresentado vem aumentando, fato que, certamente, proporciona-lhe a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial.

VI – BALANÇO PATRIMONIAL

VI.I – ATIVO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

O **ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de maio a julho/2020:

ATIVO	mai/20	jun/20	jul/20
ATIVO CIRCULANTE	8.827.679	9.200.297	8.984.324
DISPONIBILIDADES	200.553	292.739	224.253
CLIENTES	5.137.710	5.093.225	5.197.699
CHEQUES DEVOLVIDOS	6.133	6.133	6.133
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	9.906	72.271	75.912
CARTÕES DE CRÉDITO	37.557	37.557	37.557
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR	122.983	122.954	115.819
OUTRAS CONTAS	286.114	337.114	35.996
ESTOQUES	2.378.042	2.532.404	2.532.166
PARTES RELACIONADAS	648.682	705.901	758.788
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.740.911	1.740.792	1.739.135
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	87.761	87.761	95.664
CREDITOS FISCAIS	69.400	69.400	69.400
OUTRAS CONTAS	18.361	18.361	26.264
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	348.750	348.750	348.750
IMOBILIZADO	1.304.400	1.304.281	1.294.721
ATIVO IMOBILIZADO	13.826.268	13.826.268	13.826.268
(-) DEPRECIações NORMAIS	- 12.521.868	- 12.521.988	- 12.531.547
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	4.051.248	4.051.248	4.051.248
TOTAL DO ATIVO	14.619.838	14.992.336	14.774.707

De modo geral, houve redução no Ativo em R\$ 217.629,00 e saldo final de R\$ 14.774.707,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 61% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 8.984.324,00, com decréscimo de R\$ 215.973,00 se comparado a junho/2020.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, no mês de julho/2020, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 224.253,00, sendo R\$ 193.223,00 disponíveis em espécie no “caixa”, R\$ 26.931,00 em “bancos” e R\$ 4.099,00 em “aplicações financeiras”. Nota-se que houve um decréscimo no grupo de R\$ 68.485,00 em comparação ao mês anterior, devido aos pagamentos serem superiores aos recebimentos.

- **Clientes:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo, cujo montante é de R\$ 5.197.699,00. Sobre esse ponto, observa-se a majoração de R\$ 104.474,00 em relação ao mês de junho/2020, o que está atrelado aos recebimentos em caixa, serem inferiores as apropriações das notas de vendas e serviços no mês de julho/2020.

Observou-se que o saldo da referida conta, representou 58% do total do Ativo Circulante, considerando o saldo vultoso, esta Auxiliar está enviando os devidos questionamentos à Recuperanda.

Adiantamentos a fornecedores: o saldo acumulado no mês de junho/2020 sumarizou R\$ 75.912,00, majoração que foi de R\$ 3.641,00, montante que é correspondente aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica.

- **Cartões de crédito:** em julho/2020 a monta foi de R\$ 37.557,00, nota-se que o valor se manteve no trimestre, no dia 26/08/2020, foi questionado

via e-mail a Recuperanda ao que se refere o saldo, até o presente momento, não houve esclarecimentos.

- **Impostos e contribuições a recuperar:** destaca-se o valor registrado nesse grupo de contas, atualmente com saldo de R\$ 115.819,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

Houve a minoração de R\$ 7.134,00 em relação ao mês anterior, em virtude das compensações dos impostos "PIS" e "COFINS", no mês de julho/2020.

- **Outras contas:** o saldo verificado em julho/2020 sumariza R\$ 35.996,00, nota-se a retração substancial de 89%, equivalente a R\$ 301.118,00 comparado ao mês anterior. Saldo que é constituído pelas contas de "bloqueio ordem judicial" R\$ 13.373,00, "cotas de consórcio" R\$ 17.688,00 e "Grandmix Concreto Ltda" R\$ 4.935,00, registrados nas Recuperandas "GRANDMIX" e "NOVA BETON.

Importante destacar, que identificado a baixa na "FLEXMIX" na rubrica "empréstimo de sócios" de R\$ 23.946,11 , o mesmo ocorreu na "UNIMIX" na monta de R\$ 173.557,90 e na "GRANDMIX" na monta de R\$ 95.710,99, com o seguinte histórico no lançamento (Pagto - M. R. N. Locações e Serviços Eireli), operação que será questionada as Recuperandas, tendo em vista que a empresa M.R.N. Locações e Serviços Eireli pertence ao sócio Thiago Ribeiro Nascimento.

- **Estoques:** neste grupo foi registrado o valor de R\$ 2.532.166,00, em julho/2020, nota-se um decréscimo de R\$ 238,00 no período, devido às novas aquisições de materiais serem inferiores ao consumo no período.

- **Partes relacionadas:** o saldo apurado foi de R\$ 758.788,00, correspondentes aos valores a receber pelas Recuperandas, houve um aumento de R\$ 52.887,00 em comparação ao período anterior, decorrente de transferências entre as Recuperandas.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 95.664,00 e os permanentes totalizaram R\$ 1.643.471,00, ensejando o saldo final do ativo não circulante de R\$ 1.739.135,00 em julho/2020.
- **Outras Contas - LP:** este grupo corresponde aos depósitos judiciais, com o objetivo de garantir à parte vencedora o pagamento devido e a efetividade da decisão judicial, os juízes podem determinar que o valor discutido em um processo seja depositado em uma conta judicial antes mesmo da decisão final da ação, em julho/2020 o saldo foi de R\$ 26.264,00 na recuperanda "GRANDMIX".
- **Investimentos:** assim entendidas as importâncias aplicadas na aquisição de ações e outros títulos de participação societária, com a intenção de mantê-las em caráter permanente, seja para se obter o controle societário, seja por interesses econômicos, entre eles, como fonte permanente de renda. Dessa forma, o saldo no mês de julho/2020 perfaz R\$ 300.000,00, registrados no ativo da Recuperanda "FLEXMIX" e na Recuperanda "UNIMIX", o saldo foi de R\$ 48.750,00.
- **Imobilizado:** no mês de julho/2020, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizou R\$ 1.294.721,00 (considerando as depreciações mensais), conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	mai/20	jun/20	jul/20
ATIVO IMOBILIZADO	13.826.268	13.826.268	13.826.268
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.249.835	1.249.835	1.249.835
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	65.724	65.724	65.724
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.377	30.377	30.377

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

VEÍCULOS		12.480.333		12.480.333		12.480.333
(-) DEPRECIACÕES NORMAIS	-	12.521.868	-	12.521.988	-	12.531.547
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	85.439	-	85.482	-	92.917
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-	26.530	-	26.567	-	27.687
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	2.960	-	3.000	-	3.000
(-) VEÍCULOS	-	424.083	-	424.083	-	424.083
(-) OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	-	11.956.977	-	11.956.977	-	11.957.980
(-) OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	-	25.879	-	25.879	-	25.879
TOTAL IMOBILIZADO		1.304.400		1.304.281		1.294.721

Verifica-se que, no mês analisado, o imobilizado apresentou redução de R\$ 9.559,00, em relação a junho/2020, tendo em vista o cômputo parcial das depreciações mensais.

Vale destacar, que foi identificado a contabilização das depreciações na Recuperanda "FLEXMIX", referente aos períodos de junho e julho/2020, devido à ausência da despesa no período anterior.

VI.II – PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de maio a julho/2020:

PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	mai/20	jun/20	jul/20
PASSIVO CIRCULANTE	- 29.084.063	- 29.471.527	- 29.340.284
FORNECEDORES	- 10.110.144	- 10.394.472	- 10.197.691
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 55.413	- 55.413	- 55.413
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 13.639.336	- 13.639.917	- 13.639.917
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 895.777	- 907.610	- 920.566
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR	- 173.553	- 173.781	- 174.469
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR	- 802.424	- 820.503	- 816.778
ORDENADOS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 53.989	- 62.004	- 59.891
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	- 187.873	- 195.454	- 200.701
IMPOSTOS - PARCELAMENTO	- 63.990	- 63.588	- 63.187

OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	2.452.884	-	2.452.884	-	2.452.884
PARTES RELACIONADAS	-	648.682	-	705.901	-	758.788
NÃO-CIRCULANTE	-	817.625	-	817.625	-	817.625
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	-	308.977	-	308.977	-	308.977
IMPOSTOS - PARCELAMENTO	-	508.648	-	508.648	-	508.648
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	1.295.000	-	1.295.000	-	1.295.000
CAPITAL REALIZADO	-	1.295.000	-	1.295.000	-	1.295.000
OUTRAS CONTAS		19.432.488		19.432.488		19.574.607
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		19.419.271		19.419.271		19.561.389
PREJUÍZO COMPENSADO		38.195		38.195		38.195
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	24.977	-	24.977	-	24.977
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	-	2.969.448	-	2.969.448	-	2.969.448
REMESSA PARA CONserto	-	8.279	-	8.279	-	8.279
BENS RECEBIDOS EM COMODATOS	-	1.440.368	-	1.440.368	-	1.440.368
REMESSA EM COMODATO	-	1.520.800	-	1.520.800	-	1.520.800
TOTAL DO PASSIVO	-	14.733.648	-	15.121.112	-	14.847.750

De modo geral, houve redução de R\$ 273.362,00 e saldo de R\$ 14.847.750,00. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês de julho/2020.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 29.340.284,00 e equivaliam a 97% do Passivo Circulante somado ao passivo não Circulante da Empresa, registrando decréscimo de R\$ 131.243,00 em relação ao mês de junho/2020.

- **Fornecedores:** o saldo apurado, em julho/2020 foi de R\$ 10.197.691,00, observa-se o decréscimo de R\$ 196.781,00 em comparação ao período anterior.

Cumpramos informar que todas as empresas do Grupo adquiriram materiais com fornecedores, bem como realizaram os pagamentos de parte do saldo registrado, exceto a Recuperanda "NOVA BETON".

- **Adiantamento de clientes:** não houve alteração no trimestre analisado, registrado o montante de R\$ 55.413,00, saldo apurado que está integralmente na Recuperanda "NOVA BETON". Considerando que o

saldo desta conta se manteve no trimestre analisado, esta Auxiliar questionará a Recuperanda sobre qual a tratativa para os valores apresentados.

- **Empréstimos e financiamentos bancários CP e LP:** auferiu o montante de R\$ 13.948.894,00, sendo R\$ 13.639.917,00 a curto prazo e R\$ 308.977,00 a longo prazo, nota-se que o saldo se manteve, comparado ao mês de junho/2020. Abaixo, apresenta-se a composição do grupo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP				
		mai/20	jun/20	jul/20
FINANCIAMENTOS A PAGAR	-	34.980	- 34.980	- 34.980
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - BRADESCO	-	13.910	- 13.910	- 13.910
BANCO BRADESCO CC - SALDO NEGATIVO	-	986	- 986	- 986
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - ITAÚ	-	53.618	- 53.618	- 53.618
(-) JUROS EMPRESTIMO ITAÚ		9.020	9.020	9.020
EMPRÉSTIMOS DOS SÓCIOS	-	13.384.856	- 13.385.438	- 13.385.438
BANCO BRADESCO - CONTA GARANTIDA	-	160.000	- 160.000	- 160.000
BANCO ITAÚ CC - SALDO NEGATIVO	-	5	- 5	- 5
TOTAL CP	-	13.639.336	- 13.639.917	- 13.639.917

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP				
		mai/20	jun/20	jul/20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	308.977	- 308.977	- 308.977
TOTAL LP	-	308.977	- 308.977	- 308.977

TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				
		mai/20	jun/20	jul/20
	-	13.948.312	- 13.948.894	- 13.948.894

Ao que se refere a rubrica "EMPRÉSTIMOS DOS SÓCIOS", observa-se que esta conta representou 98% do saldo total de empréstimos registrados no curto prazo, de modo que está sendo objeto de questionamentos à Recuperandas.

- **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** há registrado no grupo o montante de R\$ 920.566,00, sendo que a maior participação é da empresa "UNIMIX" correspondente a R\$ 375.913,00, equivalente a 41%. Verifica-se, novas apropriações nas Recuperandas com "ISS a recolher", sumarizando R\$ 14.812,00.

- **Impostos e contribuições retidos a pagar:** neste grupo nota-se que os impostos estão sendo adimplidos parcialmente, destacamos: “contribuição assistencial – empregados” em R\$ 80,00, “IRRF sobre folha de pagamento” em R\$ 663,00, “contribuição confederativa empregados” em R\$ 143,00, e “ISS retido sobre serviços PJ” em R\$ 1.286,00.

Vale ressaltar que a Recuperanda “UNIMIX” possui a maior representatividade, equivalente a 57%. No mês de julho/2020, houve um aumento se comparado ao mês anterior, valor que sumarizou R\$ 688,00, devido as novas apropriações de impostos, que foram superiores aos adimplementos.

- **Encargos e contribuições sociais a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS”, “FGTS”, “FGTS rescisório a recolher” e “CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA A RECOLHER”. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, observa-se que as sociedades empresárias não estão cumprindo integralmente com os pagamentos, bem como há novas apropriações a serem quitadas nos meses anteriores, fato que evidencia a evolução do saldo.

No mês de julho/2020, houve minoração no saldo de R\$ 3.725,00 decorrente dos pagamentos de FGTS da GRANDMIX. Além disso, foi identificado adimplementos das Recuperandas “FLEXMIX” e “UNIMIX”, na conta de “FGTS a recolher”, na monta R\$ 939,00.

Na Recuperanda “GRANDMIX”, foi identificado os pagamentos de “FGTS” dos colaboradores e “FGTS sob Rescisão”, sumarizando R\$ 16.576,00.

- **Ordenados e Obrigações trabalhistas:** no mês de julho/2020 apresentou minoração de R\$ 2.113,00, totalizando R\$ 59.891,00, compreendendo as

seguintes contas: “pró-labore a pagar”, “salários a pagar”, “rescisões a pagar”, “pensão alimentícia a pagar” e “férias a pagar”.

Neste grupo de contas, observa-se que as Recuperandas estão adimplindo integralmente com as suas obrigações em relação aos colaboradores, exceto com a rubrica “rescisões a pagar”, saldo acumulado de períodos anteriores na Recuperanda “NOVA BETON”.

Em juho/2020, houve apropriações com “rescisões a pagar”, na Recuperanda “UNIMIX”, decorrente da demissão de 01 colaborador e em julho/2020 o adimplemento com o seguinte histórico: (Pagto Rescisão 1ª parcela Acordo Firmado), conforme apurado no razão contábil).

- **Provisões:** correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias”, “FGTS”, “INSS” e “13º salário”, que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente, nota-se a majoração no período em R\$ 5.247,00, devido as novas apropriações registradas no período.

A Recuperanda com maior representatividade no mês de julho/2020, foi a “NOVA BETON”, com cerca de 53%, contudo a Recuperanda não possui colaboradores. Portanto, o ideal é que ocorra a baixa destes valores.

- **Impostos Parcelamento:** corresponde aos respectivos parcelamentos: “COFINS”, “INSS” e “ISS” sumarizando R\$ 63.187,00 em julho/2020, houve minoração do saldo em R\$ 402,00, decorrente do adimplemento do parcelamento de “ISS”, registrado na Recuperanda “UNIMIX”. Considerando que o saldo das contas de parcelamento referente ao

INSS e COFINS, não vem sofrendo alteração, esta Auxiliar irá questionar se os parcelamentos ainda estão ativos.

- **Outras contas a pagar:** apresentou o valor de R\$ 2.452.884,00 em julho/2020, saldo que se manteve, comparado ao mês anterior, vale destacar que 99% está registado na Recuperanda "GRANDMIX", monta que se refere a rubrica "contrato de mútuo de sócios", totalizando R\$ 2.422.297,00.

Houve o contato via e-mail no dia 26/08/2020 para esclarecimento dos saldos, até o presente momento não obtivemos resposta.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 817.625,00, sem alterações em relação a junho/2020.

- **Impostos Parcelamento – LP:** nota-se que as Recuperandas não estão cumprindo com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, cuja composição será detalhada no tópico a seguir "endividamento tributário", demonstrando o saldo que cada Recuperanda detém em relação às obrigações tributárias.

O saldo consolidado não apresentou evolução em todo o trimestre, insta verificar que os impostos estão registrados nas Recuperandas "UNIMIX" e "NOVA BETON". Neste grupo estão registrados os seguintes impostos: "INSS parcelamento", "COFINS parcelamento" e "ISS parcelamento", sumarizando R\$ 508.648,00.

VI.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/07/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1036296-61.2019.8.26.0576, bem como seus apensos e

dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	55	R\$202.466,60	6%
II	0	R\$0,00	0%
III	8	R\$2.187.707,73	63%
IV	2	R\$1.090.000,00	31%
TOTAL	65	R\$3.480.174,33	100%

A monta no quadro acima, corresponde as obrigações com os credores, vale salientar, que maior parte do saldo foi escriturado no grupo de “fornecedores” contas que estão alocadas no passivo circulante da Entidade.

Importante destacar que já foi solicitado as Recuperandas, a separação das contas referentes ao passivo concursal em seu Balancete Contábil, e reclassificação dos saldos, para controle e acompanhamento dos futuros pagamentos.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	mai/20	jun/20	jul/20
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR	- 801.152	- 819.231	- 815.506
FGTS A RECOLHER	- 50.990	- 55.314	- 41.197
INSS A RECOLHER	- 750.162	- 763.917	- 774.309
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR	- 165.816	- 165.871	- 166.456
IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	- 19.427	- 19.566	- 19.371
IRRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	- 1.008	- 1.020	- 1.097
IRRF SOBRE ALUGUÉIS	- 18.866	- 18.866	- 18.866
CSRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	- 5.134	- 5.170	- 5.425

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

INSS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PJ	-	36.606	-	36.606	-	36.606
ISS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PJ	-	84.774	-	84.644	-	85.092
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	895.777	-	907.610	-	920.566
PIS A RECOLHER	-	42.817	-	42.817	-	42.817
COFINS A RECOLHER	-	275.566	-	275.566	-	275.566
CSLL A RECOLHER	-	65.800	-	65.800	-	65.800
IRPJ A RECOLHER	-	136.793	-	136.793	-	136.793
ISS A RECOLHER	-	374.802	-	386.634	-	399.590
IMPOSTOS - PARCELAMENTO	-	63.990	-	63.588	-	63.187
COFINS - PARCELAMENTO	-	3.072	-	3.072	-	3.072
ISS - PARCELAMENTO	-	4.829	-	4.427	-	4.026
INSS - PARCELAMENTO	-	56.090	-	56.090	-	56.090
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	-	1.926.736	-	1.956.301	-	1.965.715
IMPOSTOS - PARCELAMENTO	-	33.216	-	33.216	-	33.216
COFINS - PARCELAMENTO	-	14.744	-	14.744	-	14.744
ISS - PARCELAMENTO	-	424.015	-	424.015	-	424.015
INSS - PARCELAMENTO	-	36.673	-	36.673	-	36.673
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE	-	508.648	-	508.648	-	508.648
TOTAL GERAL	-	2.435.384	-	2.464.949	-	2.474.363

- **Encargos e contribuições sociais:** sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 815.506,00, sendo R\$ 41.197,00 em "FGTS" e R\$ 774.309,00 relativos aos valores devidos ao "INSS", o que representa aproximadamente 95% da dívida com encargos sociais.

Apesar dos adimplementos parciais quanto ao "FGTS", em R\$ 17.515,00, houve a minoração no saldo do grupo em julho/2020 no montante de R\$ 3.725,00, devido aos pagamentos com os encargos de "FGTS sobre a folha" e "FGTS sobre Rescisão".

- **Impostos e contribuições retidos:** o saldo identificado em julho/2020 foi de R\$ 166.456,00, decorrente da majoração nas seguintes rubricas: "CSRF sobre serviço prestado PJ" em R\$ 255,00, "IRRF s/ Serviços prestados PJ" em R\$ 77,00 e "ISS retidos sobre serviços PJ" em R\$ 448,00.

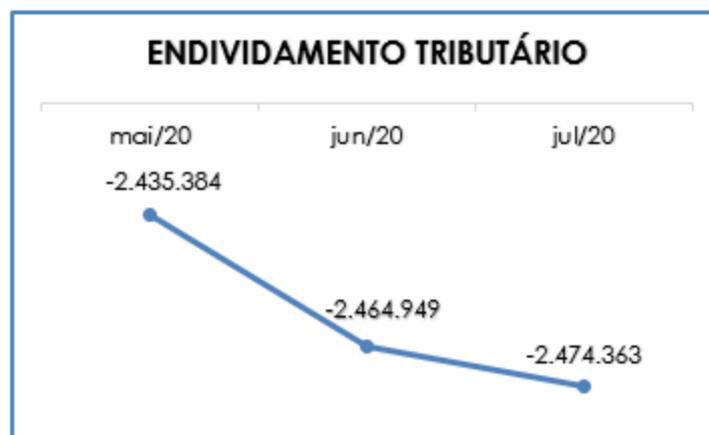
Vale destacar que houve os adimplementos nas rubricas de: "IRRF sobre folha de pagamento" em R\$ 663,00, e "ISS retido sobre serviços PJ" em R\$ 1.286,00.

- **Impostos taxas e contribuições:** esse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 920.566,00, no mês de julho/2020, nota-se um aumento na conta de "ISS a recolher" de R\$ 12.956,00, que foi devido ao adimplemento parcial dos impostos e novas apropriações no mês corrente. No que diz respeito às obrigações tributárias, as Recuperandas estão compensando os tributos de "PIS" e "COFINS".
- **Parcelamentos:** a Recuperanda que possui o saldo de maior representatividade é a "NOVA BETON", que representa 71% do saldo total das obrigações tributárias, cujo total sumarizou R\$ 63.187,00 no mês de julho/2020.

Vale destacar que houve adimplemento do parcelamento de "ISS" em R\$ 402,00, que está alocado na Recuperanda "UNIMIX". As demais rubricas não apresentaram movimentações.

- **Dívida tributária – LP** – neste grupo nota-se que não houve alteração, cujo saldo sumarizou R\$ 508.648,00. A Recuperanda de maior representatividade no grupo foi a "UNIMIX" com 93%.

A seguir, é demonstrada via gráfico a variação da dívida tributária:



Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, onde é necessário e esperado que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, bem como o gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

X – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas e despesas, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio da competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente dos desdobramentos financeiros.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Com objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de forma consolidada, mas em formato mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE	mai/20	jun/20	jul/20
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	727.225	803.814	898.678
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	727.225	803.814	898.678
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 83.089	- 92.245	- 101.170
(-) PIS/PASEP	- 12.045	- 13.308	- 14.871
(-) COFINS	- 55.478	- 61.297	- 68.499
(-) ISS	- 15.566	- 17.640	- 17.800
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	644.137	711.569	797.508
% Receita Operacional Líquida	89%	89%	89%
CUSTO DOS BENS E SERV. VENDIDOS	- 551.795	- 588.754	- 743.437
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	92.342	122.815	54.071
% Receita Operacional Líquida	13%	15%	6%
DESPEAS COM PESSOAL	- 42.780	- 49.473	- 44.499
BENEFÍCIOS SOCIAIS SOBRE FOLHA	- 5.390	- 6.956	- 5.426
ENCARGOS SOBRE FOLHA	- 12.437	- 17.547	- 11.307
DESPEAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	- 42.809	- 58.244	- 57.907
DESPEAS COMERCIAIS	- 485	- 429	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 11.559	- 9.834	- 65.067
DESPEAS FINANCEIRAS	- 4.535	- 5.132	- 5.159
RECEITAS FINANCEIRAS	1	0	0
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	- 16.094	- 14.965	- 70.226
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 16.094	- 14.965	- 70.226

Conforme quadro acima, verifica-se que as Recuperandas performaram no mês de julho/2020 com resultado contábil negativo que sumarizou R\$ 70.226,00. Em comparação ao mês anterior, ocorreu majoração no saldo negativo, no montante de R\$ 55.261,00, tendo em vista a evolução de 26% em custos.

Receita bruta operacional: nota-se que no mês de julho/2020 a monta do faturamento foi de R\$ 898.678,00, houve majoração de 12%, equivalente a R\$ 94.865,00, em relação ao mês anterior. Cabe salientar que as Recuperandas com maior faturamento foram "UNIMIX" com 35% e "GRANDMIX" com 49%.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Deduções da receita bruta: monta que se refere aos impostos sobre a receita bruta, em julho/2020, houve um aumento de 10%, equivalente a R\$ 8.926,00, decorrente dos acréscimos em “PIS/PASEP” em R\$ 1.564,00, “COFINS” em R\$ 7.202,00 e “ISS” em R\$ 160,00, o qual acompanhou o crescimento do faturamento.

Custo dos bens e serviços e vendidos: o saldo identificado em julho/2020 foi de R\$ 743.437,00, aumento de 26%, equivalente a 154.683,00, decorrente da majoração nas rubricas: “combustíveis e lubrificantes”, “frete de compras e insumos” e “custo dos produtos vendidos”.

Despesas com pessoal: neste grupo, houve a minoração de R\$ 4.974,00, comparado ao período anterior, decorrente da retração nas contas “ordenados, salários e gratificações” e “aviso prévio e indenizações”.

Encargos sobre folha: monta que se refere aos encargos com folha de pagamento, “INSS” e “FGTS”, nota-se a retração de R\$ 6.240,00, comparado ao período de junho/2020.

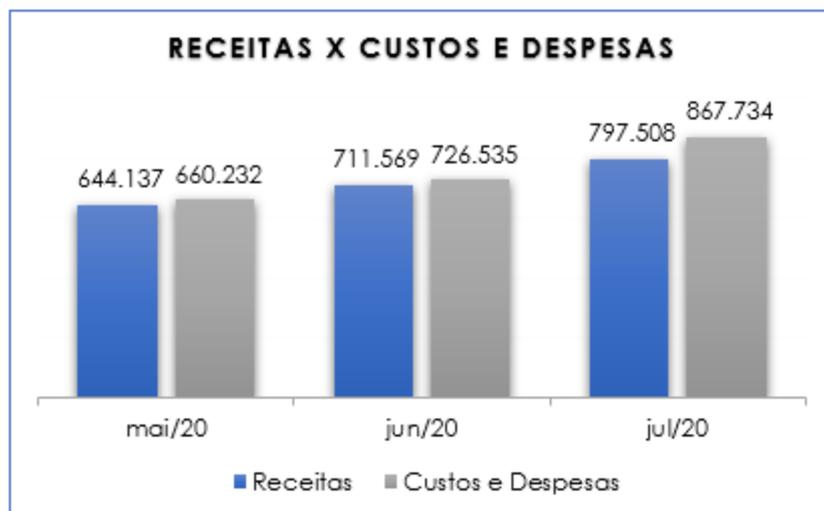
Despesas gerais e administrativas: esse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 57.907,00, minoração que foi de R\$ 337,00, decorrente das oscilações nas rubricas: “consultoria e assessoria”, “depreciação e amortização”, “energia elétrica” e “manutenção e conservação de bens”.

Em conformidade com o demonstrativo da tabela “demonstração do resultado do exercício – DRE” a Recuperanda apurou resultado contábil negativo, em julho/2020, no importe de R\$ 70.226,00.

Importante verificar que os “custos” somados às “deduções da receita bruta” consumiram 94% do faturamento apresentado

no mês de julho/2020, de modo que restaram somente 6% do seu faturamento para o adimplemento das demais despesas.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, em julho/2020 a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 797.508,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas que sumarizaram R\$ 867.734,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 70.226,00.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do que for possível, reduza os custos e despesas operacionais, bem como busque o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações possivelmente tornarão possíveis a manutenção deste saldo, para que reverta o saldo negativo ao longo dos meses seguintes.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – INDIRETO
Jul/20
ATIVIDADES OPERACIONAIS

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-70.226
PREJUÍZOS ACUMULADOS	0
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	9.559
AUMENTO DE CLIENTES	-104.474
AUMENTO DE ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-3.641
REDUÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	7.134
REDUÇÃO EM OUTRAS CONTAS	293.215
AUMENTO DE ESTOQUES	-15.922
AUMENTO EM PARTES RELACIONADAS	-52.887
REDUÇÃO DE FORNECEDORES	-196.781
AUMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.644
REDUÇÃO DE ENCARGOS E CONTRIB.SOCIAIS A PAGAR	-3.725
REDUÇÃO DE SALÁRIOS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-2.113
AUMENTO DE PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	5.247
REDUÇÃO DE IMPOSTOS E PARCELAMENTOS	-402
AUMENTO DE PARTES RELACIONADAS	52.887

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(68.485)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	0
AQUISIÇÃO DE ATIVO INTANGÍVEL	0
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	0
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
REDUÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0
CAIXA LÍQUIDO DO PERÍODO	(68.485)
SALDO INICIAL DE DISPONIBILIDADES	292.739
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	224.253
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO PERÍODO	(68.485)

Em julho/2020, houve a retração no grupo de “disponibilidades”, equivalente a R\$ 68.485,00, decorrente dos pagamentos com “atividades operacionais” que foram superiores aos recebimentos.

Nota-se o decréscimo em “disponibilidades”, devido ao adimplemento nas rubricas de “fornecedores” em R\$ 196.781,00, “encargos e contribuições a pagar” em R\$ 3.725,00, “salários e obrigações trabalhistas” em R\$ 2.113,00 e aquisições de novas mercadorias, na conta de “estoques” em R\$ 15.922,00, retração no “disponível” só não foi inferior decorrente do recebimento em “outras contas” na monta de R\$ 293.215,00.

XII – CONCLUSÃO

Por intermédio da análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, é possível concluir que os índices de liquidez perfazem, no mês de julho/2020, resultado insatisfatório, ainda inferiores a 1.

Verificou-se que o **EBITDA** apresentou **prejuízo operacional de R\$ 55.508,00**, demonstrando que as Recuperandas

apresentaram receitas insuficientes para suprir os custos e despesas diretamente relacionados a operação dos negócios.

Observa-se que o índice de “**capital de giro líquido**”, apresentou acréscimo no saldo negativo em 0,42%, e o índice de “endividamento” demonstrou minoração em 0,40%, em seu saldo negativo, tendo em vista o pagamento parcial de suas dívidas com colaboradores, fisco e fornecedores.

Importante destacar que, há dois grupos de contas no passivo denominados: “outras contas a pagar” no montante de R\$ 2.452.884,00 e “partes relacionadas” em R\$ 758.788,00, o qual fazem referência aos valores que transitam entre as Recuperandas. Contudo o saldo apresentado só aumenta, de modo que esta Auxiliar questionará a Recuperanda, tendo em vista que o saldo apresentado representou 11% do passivo circulante no mês de julho/2020. Além disso, há a conta “Contrato de Mútuo de Sócios” com valor expressivo de R\$ 2.422.297,00. Portanto, considerando que tais valores se referem às dívidas entre as Recuperandas, não foram considerados no índice de endividamento aqui citado, com exceção da conta de contrato de mútuo de sócios.

Ao que se refere a rubrica “**EMPRÉSTIMOS DOS SÓCIOS**”, observa-se que esta conta representou 98% do saldo total de empréstimos registrados no curto prazo, de modo que está sendo objeto de questionamentos à Recuperandas.

Referente ao endividamento tributário, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm cumprido com o pagamento parcial de FGTS somente, restando valores referentes às competências anteriores, assim como novas apropriações mensais referentes ao FGTS e INSS. Quanto às demais obrigações tributárias, a quitação tem ocorrido por intermédio compensações, no entanto

em relação aos parcelamentos, houve o adimplemento do “ISS”, registrado na Recuperanda “UNIMIX”.

Em relação às obrigações perante os colaboradores, a Recuperanda está cumprindo-as parcialmente. Vale destacar saldo de competências anteriores na conta de “rescisões a pagar” valor que foi registrado na Recuperanda “NOVA BETON”, no montante de R\$ 30.293,00.

Quanto a **DRE**, houve majoração do saldo negativo no mês de julho/2020, equivalente a R\$ 55.261,00, totalizando o resultado contábil negativo no montante de R\$ 70.226,00, apesar do “aumento no faturamento bruto” em R\$ 94.865,00, a majoração em “custo dos bens e serviços vendidos” foi superior na monta de R\$ 154.683,00.

A respeito do **Demonstrativo de Fluxos de caixa**, houve no “Disponível” a retração de R\$ 68.485,00, comparado ao período anterior, decorrente dos pagamentos terem sido superiores aos recebimentos em suas “Atividades Operacionais”.

Diante de todo exposto, será necessário que as Recuperandas operem com objetivo de maximizar seu faturamento, almejando retrain seus custos e despesas, na medida do que for possível, para que haja a reversão do resultado negativo mensal e, conseqüentemente, melhorar seus índices financeiros.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto o presente

Relatório já consta algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São José do Rio Preto, 22 de setembro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006